

PORTARIA Nº. 181/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário MARLOS PONTES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo período de 60 dias, a partir de 01/04/2025, conforme laudo médico emitido por a junta medica da CODEAM, datado de 16/04/2025.

Art. 2º O funcionário deverá apresentar-se ao Setor responsável ao término do período de licença para regularização de sua situação funcional,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

